



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS

Praça Papa João XXIII, 115 – Centro – Tel. (18) 3701-1800
CEP: 16800-000 – Mirandópolis – Estado de São Paulo

Indicação nº 006/2019

Processo nº 017/2019

Exmo. Sr. Presidente:

DESPACHO:
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDÓPOLIS
OFICIE-SE

EM 11 / Março / 2019

Presidente

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, que seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal, para que viabilize estudos no sentido de incrementar o reajuste dos servidores municipais inativos visando a equiparação da bonificação dada aos servidores municipais ativos de Mirandópolis-SP, tudo dentro das disponibilidades legais e econômicas desta Administração.

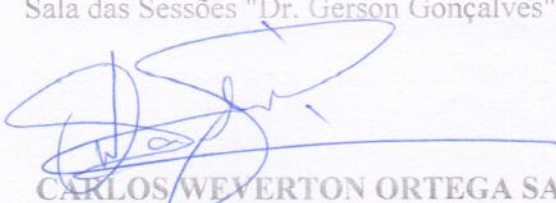
Ressalta-se que os servidores inativos que dedicaram uma vida inteira na prestação de serviços ao município, não fazem jus ao recebimento do abono salarial recebidos pelos servidores ativos e, portanto, considero justa tal equiparação.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente propositura, pois considero que a equiparação é uma questão de justiça, pois os profissionais inativos também merecem ser valorizados.

Entendo as dificuldades financeiras por que passa o município, no entanto, castigar essa importante classe que merece e tanto necessita não é medida cabível, uma vez que seus salários são baixos (em sua maioria) e possuem maiores despesas médicas, muitas vezes em função de terem dedicados as suas vidas e saúde para o bom desempenho e andamento dos serviços de nossa cidade.

Sala das Sessões "Dr. Gerson Gonçalves", 07 de Março de 2019.


CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES
Vereador